

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 009/2016

Aprova a revisão 0.1 da norma Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02, a qual estabelece o processo para gerenciar a concessão de senhas de rede.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6862/2015,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18; e

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 002/2016 e anexo “PO02”, que aprova a Revisão 0.1 das diretrizes para gerenciar credenciais de usuários e restringir o acesso aos ativos de informação do TRT18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão 0.1 da norma Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 165/2015, a qual estabelece o processo para gerenciar a concessão de senhas de rede, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 165/2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DEJT nº 1922/2016 – Data de disponibilização 22/02/2016